

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 629ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede da SPA, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima vigésima nona reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram também, os demais conselheiros em exercício: Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Sidney Antonio Verde e Adilson Luiz Gonçalves. A Conselheira Mariana Pescatori Candido da Silva, participou por videoconferência. Atendido o quórum legal, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação da ata da reunião 628ª (ordinária). A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Na sequência, o presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – inciso XLIX** – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 001.2022, de 24-01-2022, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a aprovação do aumento do Piso do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV-2022) de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Processo Virtual nº 000420/21-39/2021. **Deliberação:** *O Colegiado deliberou pela convalidação do tema, registrando a necessidade da obtenção da aprovação da Sest previamente à publicação do PIDV. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 016.2022.* **II.2 - Artigo 48** – Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Interna para o ano de 2022, conforme inciso VI do artigo 10, do Regimento Interno do referido Comitê. Documento nº 00002261/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou o tema conforme apresentado, parabenizando o COAUD pelos trabalhos realizados, enfatizando o excelente apoio*

dado a este Conselho. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 017.2022.

II.3 - Artigo 48 – Inciso XXIV - Autorizar, consubstanciado no Ofício nº 001/2022, datado de 28/01/2022, que os membros COAUD, realizem o Curso de Comitê de Auditoria oferecido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), com o intuito de obtenção de certificação para seus integrantes, conforme disposto no edital em anexo. Documento nº 00002264/2022.

Deliberação: O Colegiado aprovou o assunto, por unanimidade, registrando que o Comitê de Auditoria é bastante técnico e atuante, sendo interesse deste Conselho que o Comitê permaneça atualizado com as melhores práticas de governança, a fim de prestar o devido apoio a este Conselho. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 018.2022.

II.4 - Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 045.2022, datada de 02/02/2022, a doação de 2.000 (dois mil) litros de álcool em gel, sendo a quantidade de 1.144 (um mil e cento e quarenta e quatro) litros para a Prefeitura de Santos e 856 (oitocentos e cinquenta e seis) litros para a Prefeitura do Guarujá, no valor total de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para enfrentamento da pandemia COVID-19, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 020/2022, datado de 14/01/2022. Processo Virtual nº 000029/22-14/2022.

Deliberação: O Colegiado aprovou o assunto, por unanimidade, registrando que a referida doação deverá ser formalizada através de instrumento contratual (termo de doação), sendo necessário, também, para a realização das baixas contábeis e patrimoniais dos bens na entidade doadora e as incorporações de mesma natureza no órgão donatário. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 019.2022.

II.5 - Artigo 48 – Inciso XXXII – Aprovar o processo de Avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, denominado “SPA Board Assessment”, em atendimento ao Art. 13, III, da Lei 13.303/16, bem como, autorizar início das atividades correspondentes à avaliação referente ao exercício 2021.

Deliberação: O Colegiado aprovou o assunto, por unanimidade, parabenizando a GEPEG pelo desenvolvimento e monitoramento de todo o processo. Fica registrado ainda, que o formulário de avaliação deve ser preenchido até a próxima reunião, a ser realizada em 17/03/2022, solicitando que assim que finalizado os ajustes informado pelo Gerente, o link para acesso a avaliação seja encaminhado aos Conselheiros. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 020.2022.

II.6 - Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2021, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Processo nº 000025/22-55/2022. **Deliberação:** O Colegiado

aprovou o assunto, por unanimidade, parabenizando a Diretoria e corpo técnico da SPA pelo atingimento de 100% das metas. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 021.2022.

II.7 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 48.2022, datada de 02/02/2022, a adjudicação e homologação do processo licitatório na modalidade **RLE (Regime da Lei das Estatais) - Forma Eletrônica nº 07/2021**, que objetivou a “Cessão onerosa de 2 (duas) áreas destinadas à ocupação de empresa prestadora de serviços de navegação de apoio portuário e de transporte aquaviário de pessoas dentro do Complexo Portuário de Santos, pelo período de 20 (vinte) anos, nos termos e condições constantes no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Relatório da Comissão de Licitação, datado de 24/01/2022, dos citados serviços à empresa **FABIANA - TRANSPORTES MARITIMOS LTDA**, pela melhor oferta de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais) refletindo o valor real ofertado de áreas por m2 de R\$19,00 (dezenove reais), totalizando **R\$ 14.058.480,00** (quatorze milhões e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) pelo período de 20(vinte) anos, considerando também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 19.2022, datado de 25/01/2022. Processo Virtual nº 000382/21-41/2021. **Deliberação:** O Colegiado aprovou o assunto, por unanimidade, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 022.2022. **A pedido da Diretoria-Executiva, o Colegiado decidiu apreciar os temas a seguir como extra pauta:**

II.8 – Artigo 48 – Inciso XXXV - Aprovar, as férias regulamentares do Diretor Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, para os seguintes períodos: a) de 21/02/2022 a 25/02/2022; e, b) período de 18/04/2022 a 28/04/2022, bem como que sua substituição seja realizada pelo Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni. O Colegiado aprovou o assunto, por unanimidade, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 023.2022.

II.9 – Artigo 48 – Inciso XXIV – Aprovar a suspensão da concessão dos descontos tarifários vigentes, emitidos por meio das Deliberações nº 013 e 014.2022, datadas de 20/01/2022, excetuando-se àqueles relativos aos serviços de amarração, até que seja retomada a aplicabilidade da nova tabela tarifária. O Diretor Bruno Stupello informou que a reestruturação tarifária culminou na publicação da Portaria DIPRE nº 02.2022, em 06/01/2022, tendo prévia homologação da Agência Nacional de Transporte Aquaviários – ANTAQ, consubstanciada na Deliberação nº 332 e aprovação por parte da Diretoria Executiva da Santos Port Authority – SPA por meio da Decisão Direxe nº 14.2022. No entanto, em 07/02/2022, no âmbito da Tutela Antecipada em Caráter Antecedente ajuizada pelo Centro Nacional de Navegação Transatlântica – CENTRONAVE perante a 2ª Vara Federal de

Santos, autuada sob o número 5000363-29.2022.4.03.6104, foi proferida decisão judicial que postergou a vigência da Tabela I, da Portaria DIPRE nº 02.2022, para o dia 01/04/2022, exclusivamente para as operações das empresas de navegação da parte autora. Dentro deste contexto, não obstante as providências já tomadas em âmbito judicial para a suspensão e reversão da decisão judicial, tendo em vista a necessidade de mitigação dos prejuízos financeiros imediatos causados pela postergação da Tabela I na forma determinada em juízo. Ao final, o Colegiado agradeceu ao diretor pelas informações prestadas, e, tendo em vista o fato apresentado pelo DINEG, os Conselheiros determinaram a suspensão imediata dos descontos tarifários a fim de mitigar o potencial prejuízo a Companhia, ocasionada pela decisão judicial comunicada, assim, em decorrência da referida decisão foi proferida a Deliberação CONSAD nº 024.2022, e requerido ao DINEG, que anexe a presente deliberação aos documentos que evidenciam a ocorrência da situação apresentada de maneira a instruir o processo administrativo referente. Na sequência, o Colegiado apreciou os seguintes assuntos: **III – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: III.01** - *Follow up* do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. **Manifestação:** O Presidente Biral atualizou o assunto para o Colegiado informando que o Projeto da FIPS já está sendo analisado pelo TCU, sendo que a SPA está no aguardo da análise do referido órgão. **III.02** - *Follow up* sobre Dragagem. **Manifestação:** O Gerente de Dragagem Daniel Tamburus, juntamente com o Diretor Afrânio Junior, explanaram sobre o assunto, sintetizado a seguir sobre o Contrato DIPRE/01.2020 – DTA Engenharia, suspenso no momento: **Pleitos:** cambial, overflow, dragagem de berços por variação significativa de volume; recálculo de volume nos berços por divergências nas áreas do projeto; mediação complementar do volume dragado no Trecho 4; medição de volume dragado no trecho 1C; Pleito de reequilíbrio, referente a variação relevante nos custos de combustível; requer mediação de volumes dragados nos berços, pela draga Elbe; Resposta à OS 98.2022 - TGG. Requer pagamento de mobilização; Recurso administrativo; eventos climáticos e mediação de volume dragado no Trecho 1C e D. **Multas:** Aplicação de multa – multas já notificadas; procedimentos internos – instrução de penalidades, aguardando o cálculo de produtividade; e, aplicação de sanção instrução de “Suspensão de licitar e impedimentos de contratar com a SPA”. **Novas Ordens de Serviço:** Berço e Canal. **Pregão Eletrônico nº 51/2021** – foi apresentado o cronograma atualizado do andamento da contratação, sendo relatado que atualmente está suspenso preventivamente em caráter provisório, motivado pela decisão judicial em segundo grau. Destacando a continuidade do Contrato DIPRE/01.2020 desde 29/01. Relativamente ao tema, o Conselheiro Sidney Verde

relatou que em junho do ano passado solicitou informações a respeito das penalidades impostas pela SPA pelo descumprimento ao contrato de dragagem pela empresa DTA; na reunião do CONSAD, realizada em agosto o Diretor de Infraestrutura Afrânio Junior explanou sobre o assunto, quanto ao cumprimento do escopo do contrato, elencou que a equipe de fiscalização da Companhia tomou diversas ações, a fim de sanar os pontos discordantes, destacando que os processos para aplicação de penalidade permaneciam em trâmites internos. Passados 6 (seis) meses o Conselheiro questionou a respeito da situação atual referente à aplicação dessas penalidades. Após a explanação do Gerente de Dragagem Daniel Tamburus, presente na reunião. Solicitou também, que o gerente a elaboração de uma planilha atualizada informando quais os processos que se encontram pendentes referentes às penalidades impostas à empresa DTA, contendo a localização dos mesmos e o tempo que está no setor, para que o Conselho possa acompanhar a atual situação, uma vez que o contrato com a empresa DTA está se encerrando. Por fim, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicita ser informado das atualizações sobre o tema. **III.03 – Follow up** do andamento da Mediação com a Libra.

Manifestação: O Presidente da SPA, Fernando Biral, informou que a empresa Libra sinalizou que está disposta a fazer um acordo, todavia a SPA entende que será analisado juntamente com os órgãos envolvidos. Foi informado ainda, que a sugestão é viabilizar uma reunião junto a Conjur do Minfra, a fim de tratar das discussões jurídicas sobre as empresas Libra, Rodrimar e Tomé Engenharia. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **III.04 –** Tomar conhecimento da conclusão do último processo disciplinar referente a contratação da empresa Sphera Security Eirelli. Documento nº 000023553/2019. **Manifestação:** O Colegiado tomou ciência e registra que o funcionário citado no documento apresentou pedido de reconsideração e está sendo analisado pela SPA, desta forma, o Conselho solicita conhecer o resultado da referida análise. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria.

III.05 – Tomar conhecimento do Relatório das Atividades Disciplinares da Corregedoria no mês de janeiro/2022. Documento nº 00002642/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.06 –** Tomar conhecimento das comunicações de irregularidades recebidas pela Ouvidoria no mês de janeiro de 2022, bem como do Relatório de denúncias e comunicações. Documento nº 00002543/2022. **Manifestação:** Tendo em vista que o referido material não foi enviado ao Conselho, em tempo hábil para análise, o Colegiado solicita que a Secretaria envie aos conselheiros, o material referente a este item, para que seja tomado conhecimento e caso

haja alguma manifestação será registrada na próxima reunião. **III.07** – Ata da 567ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.08** – Atas das 2218ª a 2231ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. Na sequência, o Colegiado apreciou o seguinte assunto: **IV – OUTROS ASSUNTOS.**

IV.01 - Artigo 48 – Inciso VII – Edital de Convocação para realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/02/2022, a fim de eleger membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, em atendimento ao Ofício SEI nº 34000/2022/ME, datado de 07/02/2022. O Colegiado registra que tomou ciência e foi assinado o referido Edital de Convocação. Em seguida foram registrados os seguintes assuntos: a) o Conselheiro Adilson Gonçalves, solicitou à diretoria, para próxima reunião, o encaminhamento da documentação da SPU que demonstre ser à área da rua “A”, no bairro Alemoa, de jurisdição da União; b) A Conselheira Mariana solicitou informações sobre a situação da Comunidade Prainha e do projeto VTMS. O Presidente da SPA, Fernando Biral, informou que com relação a Comunidade Prainha a Prefeitura do Guarujá finalizou a licitação, e agora aguarda-se efetivamente, o início da execução do contrato pela Caixa Econômica Federal. Quanto ao projeto VTMS, informou que recentemente houve uma reunião com a empresa Ezute, relativo aos radares armazenados na SPA, que ao serem abertos, foi verificado que estavam em perfeito estado de conservação, e que, o valor da instalação destes radares já foi pago no contrato anterior. A SPA aguardará nos próximos quatro meses, para ser realizado um estudo de localização para os radares, e então, dar início a instalação; c) O Conselheiro Adilson Gonçalves solicitou informações sobre a desmobilização da Usina de Itatinga. O Presidente da SPA, Fernando Biral, comunicou que sobre o tema o Ministério de Minas e Energia ofereceu dar a outorga da usina à SPA, no qual foi respondido ao referido Ministério, que sem uma definição do tipo de concessão, se tornaria inviável este caminho, ainda em um cenário de desestatização, onde teríamos que fazer a avaliação deste ativo para todo o processo já em andamento. Neste momento a Companhia continua negociando com a CPFL, aguardando resposta sobre a possibilidade se a referida companhia poderá fornecer o necessário de energia, e a definição do MME sobre a situação de Itatinga antes que ela seja desativada, em paralelo há a intenção de qualificar a vila que existe na usina dentro do PPI como um eco resort. Por fim, o Colegiado parabenizou a SPA pelos 130 anos de existência, bem como pelos eventos ocorridos durante as comemorações do aniversário do Porto de Santos. Sem outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser

tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Sidney Verde
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO